

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 483 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO AO TURISMO DE ITAGUAÍ, CONTENDO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIAS NA PARTE DE INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS DO NOSSO MUNICÍPIO.

## JUSTIFICATIVA:

Atender a essa solicitação é de extrema importância, uma vez cujo objetivo é valorizar e exaltar o turismo em nossa cidade, destacando os locais turísticos com grande potencial e ainda desconhecidos pela maioria dos habitantes e turistas.

O turismo aumenta a circulação da economia local, beneficia o comércio e contribui para o desenvolvimento do Município.

Sendo assim, demonstrado o interesse público, aguardo a análise e a execução desta demanda.

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguai

Plenário Prefeito Wilson Francisco, de <u>Doposto</u> de 2023.

ASS: 10: 100

Vereadora

Wetricula, 1081, C.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora